



Prefeitura Municipal de Minas Novas

DECRETO No. 85/2023 - LEI No. 2371/2022

Página: 1 de 1

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 638.785,71 , distribuídos nas seguintes dotações :

06.01.02.15.452.0028.2040	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00255	14.843,50
	Fonte: 2.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	14.843,50
06.01.02.15.452.0028.3022	MELHORAMENTOS E EQUIP. P/ DIVISÃO MANUT. ILUMINAÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA	
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00261	159.400,00
	Fonte: 2.751.000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	159.400,00
09.01.03.10.301.0010.2112	MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00619	487,72
	Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	487,72
09.01.03.10.301.0010.2113	MANUT. CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00623	10.515,02
	Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.515,02
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00624	22.288,67
	Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	22.288,67
09.01.04.10.301.0014.2126	MANUTENÇÃO DE UNIDADES INCREMENTO DO PAB	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00705	36.711,02
	Fonte: 2.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	821,02
	Fonte: 2.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.000,00
	Fonte: 2.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	200,00
	Fonte: 2.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.500,00
	Fonte: 2.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	17.190,00
3.3.9.0.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00708	39.391,85
	Fonte: 2.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	39.391,85
09.01.04.10.301.0014.3057	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS E VEÍCULOS PARA ATENÇÃO PRIMARIA	
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00719	1.451,00
	Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.451,00



Prefeitura Municipal de Minas Novas

DECRETO No. 85/2023 - LEI No. 2371/2022

Página: 2 de 1

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

09.01.04.10.301.0014.3060 EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES INCREMENTO DO PAB	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00720	2.110,00
Fonte: 2.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.512,00
Fonte: 2.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	598,00
09.01.05.10.301.0014.2127 EQUIPE DO NÚCLEO AMPLIADO DE SAÚDE DA FAMÍLIA E AT. PRIMÁRIA- ENASF-AB	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00721	57.461,02
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	57.461,02
09.01.06.10.302.0015.2130 MANUTENÇÃO ATIVIDADES PROGRAMA MUNICIPAL TRANSPORTE DOENTES	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00741	8.283,24
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	8.283,24
09.01.08.10.302.0015.2145 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00847	1.402,62
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	84,98
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.317,64
09.01.09.10.303.0014.3075 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00867	2.570,00
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.570,00
09.01.10.10.304.0016.2150 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00869	5.562,00
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.562,00
09.01.11.10.305.0017.2151 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL, CONTROLE DE ZOOSES E SAÚDE DO	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00879	2.992,18
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.992,18
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00883	5.996,00
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.996,00
10.02.01.08.244.0009.2160 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00933	107.049,20
Fonte: 2.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	107.049,20



Prefeitura Municipal de Minas Novas

DECRETO No. 85/2023 - LEI No. 2371/2022

Página: 3 de 1

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:


DECRETA

10.02.01.08.244.0009.2161 MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00937	56.340,00
Fonte: 2.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	30.000,00
Fonte: 2.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	26.340,00
10.02.01.08.244.0044.2163 PROGRAMA PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS TRABALHO	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00952	410,67
Fonte: 2.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	410,67
13.03.02.26.782.0037.2218 MANUTENÇÃO ATIVIDADES SERVIÇO DE ESTRADAS VICINAIS	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 01300	53.520,00
Fonte: 2.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	53.520,00
14.02.01.23.695.0048.2220 ATIVIDADES DE APOIO AO TURISMO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 01317	50.000,00
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
	638.785,71

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2º da Lei Nº 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas-MG, 01 de Novembro de 2023


AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal